



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 385/2023.

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo **Senhor Expedito Lopes**, “conhecido como **“Biá.”**

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso, e em época oportuna será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 22 de março de 2.023.

Alber Alves Dias
Presidente Câmara Municipal